



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06251/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 8.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00084 - 10.301.1001.1112 - 44905200 8.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 8.500,00

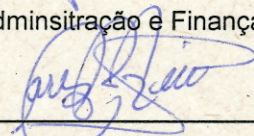
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de novembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de novembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças